ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 26 AGO 2021
Presidente

INDICAÇÃO N.º 587/2021

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

" Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade junto à secretaria competente para que seja instalado stands de divulgação dos Pontos Turísticos, comércios, restaurantes e afins quando acontecer eventos no Município de Mangaratiba".

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é feita no intuito de divulgar as belezas que o nosso município tem a oferecer, agregar o comércio local e atrair os turistas principalmente na baixa temporada. Esse stand móvel seria apenas no dia do evento com entregas de panfletos, revistas, com presença de um guia isso iria fomentar o turismo de nossa região.

Mangaratiba, 26 de agosto de 2021.

Renato José Pereira
(PROFº RENATO FIFIU)
Presidente

APROVADO
Em 26 AGO 2021
Presidente